



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0636

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 11/02/2021.

Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 666/2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Wilson Akio Abe, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 817.289,87 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

a) - I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

E	372	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	33002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
E	373	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	6061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.648,52
				SOMA	182.648,52

E	374	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	1035	OBRAS E INSTALAÇÕES	148.069,56
E	375	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	5352	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.993,81
				SOMA	289.063,37
				SUBTOTAL	471.711,89

b) - II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	370	11.016.26.782.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	41630	OBRAS E INSTALAÇÕES	293.327,98
E	371	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	31778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00
				SOMA	345.577,98
				SUBTOTAL	345.577,98
				TOTAL	817.289,87

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0636

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 11/02/2021.

Página 2 de 8

DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
107.99.01.00.00 - Salário Educação	148.069,56
1015.14.99.00.00 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	140.993,81
494.09.02.05.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.648,52
1016.12.99.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	100.000,00
SOMA	471.711,89
SUBTOTAL	471.711,89

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	189	2.1.1.9.00.1.1.01.02.00.00.00.	41630	OPERAÇÃO DE CREDITO – FINISA	293.327,98
E	190	2.4.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00.	31778	CONVENIO 317 2020 SEDU - VEICULO PICK UP	52.250,00
				SOMA	345.577,98
				SUBTOTAL	345.577,98
				TOTAL	817.289,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril".
Quarto Centenário/PR, 11 de fevereiro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0636

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 11/02/2021.

Página 3 de 8

DECRETO Nº 1276/2021 – GM

Institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Quarto Centenário - PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exigência da Lei municipal nº 518/2015, que dispõe sobre o plano municipal de educação do Município de Quarto Centenário/PR:

DECRETA:

Artigo 1º - Institui, sem ônus para os cofres públicos, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Quarto Centenário – Pr.:

Dirigente do órgão municipal de educação:

- Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano;

Representante da assessoria pedagógica:

- Aparecida Reberti Dalacqua;

Representante da coordenação educacional e pedagógica do ensino fundamental - anos iniciais:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0636

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 11/02/2021.

Página 4 de 8

- Carmem Lúcia de Souza Oliveira;

**Representante da coordenação educacional e pedagógica
da educação infantil:**

-Luciana de Souza Molina Bernardi;

**Representante dos diretores das instituições escolares e
conselho FUNDEB:**

- Elizabete Rodrigues da Silva;

Representante dos professores:

- Elenice Nunes Carlucci;

Representante dos educadores infantis:

- Juliana Maria Koasne de Almeida;

Representante dos conselhos escolares:

- Luzia Aparecida Ferreira;

Representante do Setor Financeiro do Poder Executivo:

- Viviane Aparecido Bido Gonçalves;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0636

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 11/02/2021.
Página 5 de 8

Representante da sociedade civil:

- Camila Medeiros Carlucci.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto nº 939/2016 - GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 11 de fevereiro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0636

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 11/02/2021.

Página 6 de 8

DECRETO Nº 1277/2021 – GM.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 666/2021.

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2021, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 817.289,87 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

a) - I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

E	372	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	33002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
E	373	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	6061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.648,52
				SOMA	182.648,52

E	374	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	1035	OBRAS E INSTALAÇÕES	148.069,56
E	375	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	5352	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.993,81
				SOMA	289.063,37
				SUBTOTAL	471.711,89

b) - II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	370	11.016.26.782.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	41630	OBRAS E INSTALAÇÕES	293.327,98
E	371	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	31778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00
				SOMA	345.577,98
				SUBTOTAL	345.577,98
				TOTAL	817.289,87

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
107.99.01.00.00 - Salário Educação	148.069,56
1015.14.99.00.00 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	140.993,81
494.09.02.05.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.648,52
1016.12.99.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	100.000,00
SOMA	471.711,89
SUBTOTAL	471.711,89



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0636

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 11/02/2021.

Página 7 de 8

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	189	2.1.1.9.00.1.1.01.02.00.00.00.	41630	OPERAÇÃO DE CREDITO – FINISA	293.327,98
E	190	2.4.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00.	31778	CONVENIO 317 2020 SEDU - VEICULO PICK UP	52.250,00
				SOMA	345.577,98
				SUBTOTAL	345.577,98
				TOTAL	817.289,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril".
Quarto Centenário/PR, 11 de fevereiro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0636

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 11/02/2021.

Página 8 de 8

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino